



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 245, DE 29/07/2013**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

A Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 113/90 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 41, XXXVIII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 04/2013, datado de 25/07/2013; CONSIDERANDO a declaração datada de 25/07/2013, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 20/06/2012 a 19/06/2013; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

**RESOLVE:**

I - Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Luciene de Paula Oliveira, no período compreendido entre 01/08/2013 (primeiro de agosto de dois mil e treze) a 30/08/2013 (trinta de agosto de dois mil e treze), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 29 de julho de 2013;  
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

**VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES**  
Presidente da Câmara